



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de móveis e outros equipamentos para a Farmácia Municipal.**

1.2. Justificamos esta solicitação com o objetivo de atender à Portaria nº 1.253/2025 – QUALIFICA FME, por meio da aquisição de itens que tornarão o fluxo e a organização do espaço atualmente utilizado pela Farmácia de Medicamentos Especializados de Mostardas mais eficientes. A melhoria na estrutura por meio dos novos mobiliários proporcionará um fluxo logístico mais adequado, beneficiando diretamente a comunidade atendida.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição tem natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos/especificações estimadas para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda solicitada Pela Farmacêutica responsável pela Farmácia Central Ana Paula Duarte.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas, o valor unitário e total de cada item, e demais informações pertinentes.

Item	Qtd.	Unid.	Objeto	Descrição	Valor unitário (estimativa)
01	03	Unid.	<b>Armário Aéreo 80 Cm 02 Portas Branco</b>	Armário aéreo acabamento feito em Pintura Poliéster de alta resistência branco, em MDF, medindo 80 cm de largura, com altura máxima de 70 cm e mínima de 45 cm, com profundidade em torno de 45 cm, com duas portas, com uma prateleira interna, <b>devidamente montado.</b>	R\$ 417,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Saúde

02	02	Unid.	<b>Armário Aéreo 90 cm 02 portas branco</b>	Armário aéreo acabamento feito em Pintura Poliéster de alta resistência branco, em MDF, medindo 90 cm de largura, com altura máxima de 70 cm e mínima de 45 cm, com profundidade em torno de 45 cm, com duas portas, com uma prateleira interna, <b>devidamente montado.</b>	R\$ 484,73
03	03	Unid.	<b>Armário Aéreo 120 cm 02 portas branco</b>	Armário aéreo acabamento feito em Pintura Poliéster de alta resistência branco, em MDF, medindo 120 cm de largura, com altura máxima de 60 cm e mínima de 45 cm, com profundidade em torno de 45 cm, com duas portas, com uma prateleira interna, <b>devidamente montado.</b>	R\$ 645,48
04	09	Unid.	<b>Estante tipo livreiro branco</b>	Estante do tipo livreiro, acabamento feito em Pintura Poliéster de alta resistência branca, em MDF ou MDP, com largura de 0,70 a 0,90 m, altura de 2 m e profundidade de 0,30 m, com 6 prateleiras, suportando 5 kg em cada nicho, com fundo fechado, <b>devidamente montado.</b>	R\$ 554,74
05	06	Unid.	<b>Mini Porta Pallet Inicial 200x120x60 250kg</b>	Porta pallet slim ou mini com 3 níveis, medindo 2,0 m de altura, 1,20 m de largura e 0,6 m de profundidade, suportando até 250 kg/nível, com 3 bandejas em MDF ou MDP cru com no mínimo 15 mm, de 60x120 cm, estrutura em aço NR 15524, longarinas reguláveis, fabricado em chapa 19, com travamento por encaixe e parafusamento, perfil perfurado para regulagem e reforços soldados, <b>devidamente montado</b> , pintura a pó eletrostática.	R\$ 1.277,80
06	02	Unid.	<b>Mini Porta Pallet Inicial 200x180x60 250kg</b>	Porta pallet slim ou mini com 3 níveis, medindo 2,0 m de altura, 1,80 m de largura e 0,6 m de profundidade, suportando até 250 kg/nível, com 6 bandejas em MDF ou MDP cru com no mínimo 15 mm, de 60x180 cm, estrutura em aço NR 15524, 3 pares de longarinas reguláveis, fabricado em chapa 19, com travamento por encaixe e parafusamento, perfil perfurado para regulagem e reforços soldados, <b>devidamente montado</b> , pintura a pó eletrostática.	R\$ 1.561,69
07	01	Unid.	<b>Scanner portátil</b>	Scanner portátil A4 preto resolução de 600 DPI, 8 ppm (páginas por minuto), USB, equipado com um alimentador automático de documentos (ADF) de alimentação dupla face, permitindo a digitalização automática de ambos os lados de suas páginas, alimentação automática: 52 – 209g/m (0,06 – 0,22mm). Capacidade do Alimentador: Até 10 folhas. Escalas	R\$ 1.473,02



				de cinza: 8bitCor: 24bit. Sensor de leitura: Sensor CMOS CIS. Fonte de luz: RGB LED. Modos de digitalização: Cores, tons de cinza, preto e branco. Resolução óptica: 600 dpi. Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 300 / 400 / 600dpi. Velocidades de Digitalização: (200dpi, A4, Vertical) Simplex / Duplex Preto e Branco: Até 8ppm / Até 16ipm. Tons de Cinza: Até 8ppm / Até 16ipmCor: Até 8ppm / Até 16ipm. Consumo de Energia: Digitalização: 2.5W ou menos – Modo de Hibernação: 1.5W ou menos.	
08	01	Unid.	<b>Escada 06 degraus alumínio 120kg</b>	Escada 06 Degraus Alumínio Capacidade 120Kg, pés antiderrapantes em PVC, dobrável. Medida escada aberta: 178x46x88cm, medida escada fechada: 186x46x11,20cm.	R\$ 251,70

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetivando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da aquisição juntamente com as demandas específicas do Órgão, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a aquisição dos bens/materiais é R\$ 21.666,60 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

6.2. Vislumbra-se que tal valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o “procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.3. Foram utilizados orçamentos específicos retirados da internet, em sites confiáveis e de grande abrangência, com empresas do ramo do objeto pretendido, conforme lista abaixo:

Madesa – [www.madesa.com](http://www.madesa.com)

Mercado Livre – [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br)

Lojas Colombo – [www.colombo.com.br](http://www.colombo.com.br)

Madeira Madeira – [www.madeiramadeira.com.br](http://www.madeiramadeira.com.br)

KMC Móveis – [www.kmcmoveis.com.br](http://www.kmcmoveis.com.br)

Fenix Office – [www.fenixoffice.com.br](http://www.fenixoffice.com.br)

Magazine Luiza – [www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br)

Castellmaq – [www.castellmaq.com.br](http://www.castellmaq.com.br)

Tumelero – [www.tumelero.com.br](http://www.tumelero.com.br)



Redemac – [www.redemac.com.br](http://www.redemac.com.br)

Infotech – [www.infotech.com.br](http://www.infotech.com.br)

Loja Rei Office – [www.loja.reioffice.com.br](http://www.loja.reioffice.com.br)

Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução proposta é a aquisição dos bens/materiais já discriminados, conforme as seguintes especificações/condições:

7.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) executar o contrato em até 30 (trinta) dias do recebimento do empenho.

7.1.2. Os materiais/bens deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado no edital.

7.1.3. O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **90** (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **9. IMPACTOS AMBIENTAIS**

9.1. A referida aquisição causa impacto ambiental.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Para a contratação/aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação/aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 27 de maio de 2026.

Diuly de Farias da Silva  
Secretária Municipal de Saúde